



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.906/0001-20

## PORTARIA Nº263/2015

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

### RESOLVE:

**CONCEDER:** Ao Servidor **Agnaldo Vujanski de Jesus**, portador da CI/RG n.º 5.770.770-4 e inscrito no CPF n. 802.055.699-00 nomeado através da portaria 486/1999 para exercer o cargo de Advogado, 20(vinte) dias de férias referente ao período de 02/08/14 a 02/08/15 que serão fruídas em 19/12/2016 a 08/01/17 e indenizar 10 dias. Conforme Lei 832/2016 art. 101 e adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de férias, conforme art. 109 da referida Lei. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,  
13 de dezembro de 2016.

**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

